



Administração Tributária.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não exclui outras formas de apuração e demonstração dos trabalhos de auditoria, inclusive por meio de adaptação das ferramentas e utilização dos recursos disponibilizados pela Secretaria de Estado da Economia.”

“Art. 2º Nos casos em que os modelos de demonstrativos apresentados não satisfizerem as necessidades da fiscalização, o agente do fisco deverá adaptá-los ou desenvolver modelos próprios à apuração da infração tributária constatada, obrigando-se a evidenciá-los com clareza e transparência, sob a forma preferencialmente de planilha preenchida em sistema informatizado, e ainda com notas explicativas.”

Art. 2º Fica revogada a Instrução de Serviço nº 001/12-SRE, de 16 de março de 2012.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 3 de maio de 2022.

AUBIRLAN BORGES VITOI
Subsecretário da Receita Estadual

Protocolo 301413

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PROCESSO Nº 202200004003544 de 17/01/2022

A Secretaria de Estado da Economia de Goiás - ECONOMIA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 070/2022 - ECONOMIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço (por item), em sessão pública eletrônica a partir das **08:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **18/05/2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **AQUISIÇÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO (SUBSCRIÇÃO) DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS, CONTEMPLANDO ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº **202200004003544 de 17/01/2022**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.economia.go.gov.br.

Suellen Francine Pivetta Mendonça
Pregoeira

Protocolo 301461

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

PROCESSO Nº: 202200004003460, de 17/01/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: fundamentada no artigo 25, “caput” do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, nº 90.400.888/0001-42.

OBJETO: Prestação dos Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por intermédio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, sob demanda.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei estadual nº 17.928/12, Instrução Normativa nº 761/05-GSF, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR: R\$ 1.182.120,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil e cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.17.04.04.122.0100.7104.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00031, no valor de R\$ 157.616,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais), emitida em 25/04/2022

pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Nos exercícios seguintes, em dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

GESTOR DO CONTRATO: Leonardo Rios Carneiro, Portaria SGI nº 015/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 301539

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022

PROCESSO Nº: 202200004003458, de 17/01/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: fundamentada no artigo 25, “caput” do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, nº 90.400.888/0001-42.

OBJETO: Prestação dos Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por Intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, sob demanda.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei estadual nº 17.928/12, Instrução Normativa nº 761/05-GSF, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR: R\$ 764.640,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022 17 04 04 122 0100 7.104 03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 0034, no valor de R\$ 101.952,00 (cento e um mil novecentos e cinquenta e dois reais), emitida 26/04/2022 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Nos exercícios seguintes, em dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

GESTOR DO CONTRATO: Leonardo Rios Carneiro, Portaria SGI nº 017/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 301543

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 5/2022

Processo: 202217645000649

Identificação: Contrato nº 5/2022.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: **MARSOU ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 01.278.335/0001-39.

Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, no imóvel Palácio Conde dos Arcos, localizado na Praça Tasso Camargo com Rua 25 de julho, s/nº, Setor Central, Goiás - GO, e abrangem a emissão de Laudos, Atestados, Projetos de Reforço Estrutural e de Fundação, Restauro da Ala Residencial do Palácio, área afetada pelo abalo estrutural.

Assina pela Contratante: **CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA** - Secretário de Estado de Cultura.

Assina pela Contratada: **VICENTE SOUTO JUNIOR** - Representante Legal.

Valor do Contrato: R\$ 265.819,29 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 2022.25.50.13.392.1026.2101.03.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos da data do MARCO EMERGENCIAL (29 de março de 2022), na forma do art. 62 da Lei nº 8666/1993.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 301602